



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2021

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 35ª Zona Eleitoral – Iconha/ES, celebrado com o Sr. **JOCEMAR PAULINO CAPRINI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste : 8,0559%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.115,44 (cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 288.621,36 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018 a 2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 143.860,28
jan a abr/2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 18.936,28
01 a 20/mai/2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 3.054,24
REAJUSTE		
20 a 31/mai/2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.679,83
	Diferença de Reajuste	R\$ 135,33
jun a dez/2021	R\$ 5.115,44 x 07 meses	R\$ 35.808,08
TOTAL 2021		R\$ 59.613,76
jan a dez/2022	R\$ 5.115,44 x 12 meses	R\$ 61.385,28
TOTAL 2022		R\$ 61.385,28
jan a abr/2023	R\$ 5.115,44 x 04 meses	R\$ 20.461,76
01 a 20/mai/2023	R\$ 5.115,44/31 x 20 dias	R\$ 3.300,28
TOTAL 2023		R\$ 23.762,04
TOTAL GERAL		R\$ 288.621,36

Período de Vigência do Reajuste: de 21/05/2021 a 20/05/2022.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 28/06/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585459** e o código CRC **6C408684**.